
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 373/2016 de 20 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2016, de 30 de março de 2016, foi celebrado, a 6 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 075/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo – São Miguel, com vista ao financiamento necessário à construção do Centro Intergeracional de Vila Franca do Campo - 1ª Fase, para a instalação de creche e de centro de atividades de tempos livres, na freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento das respostas sociais, acima identificadas, até ao montante máximo de € 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 0 - Apoio à Família, Ação 11 – “Construção do Centro Intergeracional de Vila Franca do Campo”, CE: 08.07.01. O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

6 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.